



# GT Impacto e Relevância Econômica e Social



**Sérgio Avellar**  
**Diretoria de Avaliação**

Brasília, Outubro de 2019

# Portaria CAPES nº 139 de junho de 2019

## Competências

- Formular propostas e recomendações a DAV/CTC-ES relativas ao aprimoramento do processo de avaliação;
- Convidar instituições e especialistas de notório saber;
- Consultar coordenadores de área de avaliação;
- Discutir com os Colégios as proposições emanadas.

## Objetivos

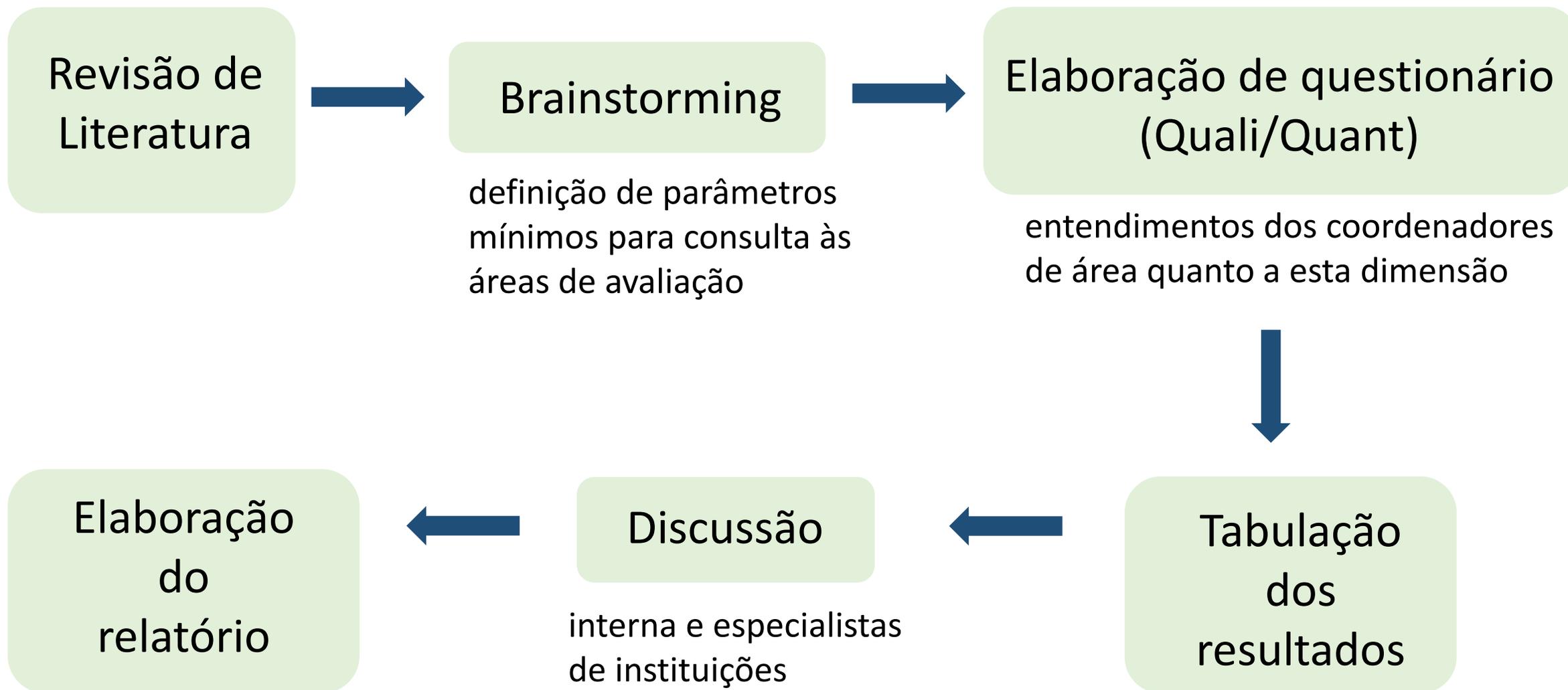
- I. Definir conceito único, referente ao impacto e relevância econômica e social (IRES) no processo de avaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* (ppg);
- II. Definir variáveis e indicadores de mensuração do IRES dos ppg;
- III. Definir glossário dos termos relacionados ao IRES dos ppg;
- IV. Propor ferramentas de T.I. com vistas a implementar a avaliação de IRES dos ppg;
- V. Apresentar relatório detalhado com os resultados do trabalho do GT para apreciação do CTC-ES.

# Portaria CAPES nº 139 de junho de 2019

## Composição

- I. Antônio Carlos Souza Lima (Humanidades - Antropologia/Arqueologia);
- II. Antônio Eduardo Martinelli (Ciências Exatas Tecnológicas e Multidisciplinar - Materiais) – **COORD.**;
- III. Francisca Neide Costa (Ciências da Vida - Medicina Veterinária);
- IV. Luiz Manuel Rebelo Fernandes (Humanidades - Ciências Políticas e Relações Internacionais);
- V. Marcus Vinicius Henriques Brito (Ciências da Vida - Medicina III);
- VI. Osmar Possamai (Ciências Exatas Tecnológicas e Multidisciplinar - Engenharias III);
- VII. Rômulo Dante Orrico Filho (Ciências Exatas Tecnológicas e Multidisciplinar - Engenharias I) e;
- VIII. Sérgio Oswaldo de Carvalho Avellar (Diretoria de Avaliação da CAPES).

## Etapas de Trabalho



## Considerações Iniciais:

Não há na literatura definição universal para a dimensão impacto, especialmente em ppg.

Impacto e a forma de mensurar é diversa

- ✓ Abrangência: (multidimensional: econômico, saúde, cultural, bem estar social)
- ✓ Efeitos: diretos ou indiretos
- ✓ Interessados: governo, organismos públicos, empresas, IES, sociedade civil, etc.
- ✓ Tipo: monitoramento ou avaliação pontual
- ✓ Prazo: Curto, médio ou longo

## Conceituação:

**PRODUTOS**



**IMPACTOS**

Resultados  
diretos da  
pesquisa:

- ✓ tese
- ✓ artigo
- ✓ patente
- ✓ egresso, etc.

Efeitos dos produtos na  
economia ou na sociedade.

Conhecimento  
da Academia



Sociedade

IRES: dimensão que deve ser avaliada de forma independente do impacto científico da produção bibliográfica da PG.

## Conceituação:

Dificuldades na  
avaliação do IRES



causalidade/atribuição/temporariedade/indicadores.  
Os impactos podem ser indiretos e difusos no tempo.

Duas formas  
adotadas

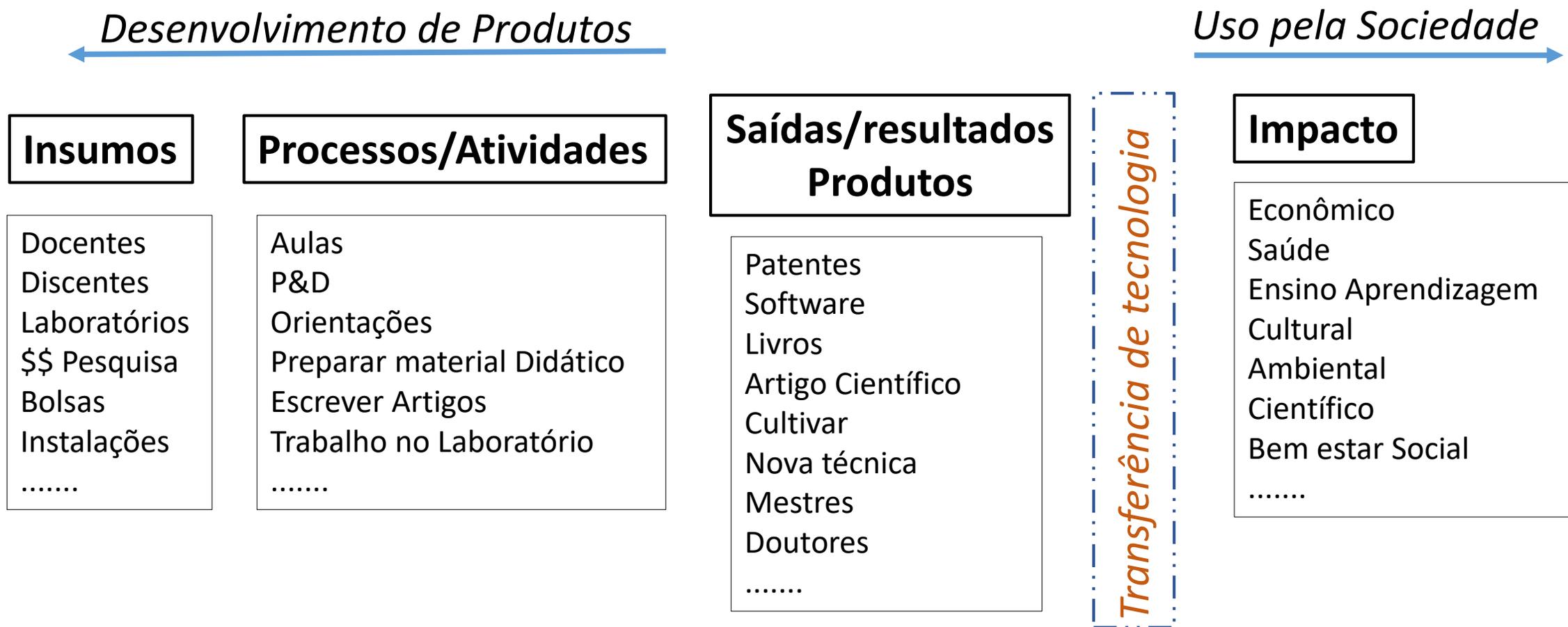


- ✓ Quantificação
- ✓ Estudos de Caso



- Produzem melhores evidências.
- Deve ser feito com produção selecionada para que a avaliação seja factível.

# Esquema Impacto PPGs



O Impacto de um Produto na Sociedade depende da sua **Utilidade e Benefícios** proporcionados

## Definição

**IMPACTO** é o efeito ou benefício percebido pela sociedade derivado dos **Produtos** desenvolvidos no âmbito da PG



significa que a medição de impacto será restrita, num primeiro momento, aos **Produtos\*** resultantes de pesquisa aplicada desenvolvida no âmbito das atividades do Programa de PG

Lista de Produtos: Relatório GT Produção Técnica (Tabela 3 página 19 e 20)

<http://www.capes.gov.br/relatorios-tecnicos-dav>

## Proposições Preliminares do GT

- I. Avaliar qualitativamente o impacto dos principais produtos do ppg;
- II. Justificava da escolha daquele produto e quais são os impactos gerados;
- III. Monitoramento do Produto (implementação e estágio de uso ao longo do tempo);
- IV. Identificação dos beneficiários do Produto;
- V. Fontes de dados devem ser auditáveis;
- VI. Criação de Repositório para depósito do produto (técnico) avaliado (ESPIRRAL????).

## Questionário GT IRES

49

Áreas de Avaliação

<http://tiny.cc/dc1m9y>

147

Coordenadores de áreas

## Questões Pendentes

- Temporalidade do Produto:  
restrito ao ciclo avaliativo e/ou ao funcionamento do programa;
- Utilizar o mesmo produto em mais de um ciclo avaliativo

**OBRIGADO**

[cgne@capes.gov.br](mailto:cgne@capes.gov.br)